

COMPETIÇÃO:		Escala de Arbitragem Capixabão Série A 2024		RODADA:	9ª
Jogo:	JAGUARÉ E.C.	x	PORTO VITÓRIA F.C.		
Local:	JAGUARÉ	Data:	08/03/24		
Estádio:	CONILON	Hora:	19:00		
Árbitro:	CBF	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO			
Assistente 1:	CBF	DOUGLAS PAGUNG			
Assistente 2:	FES	LEONY DE OLIVEIRA E SILVA			
Árbitro Reserva:	FES	EDIVALDO BARBOSA FONSECA JUNIOR			
Analista de Campo:	CBF	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES			
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 13:00 DA FES, TRANSITO ÀS 14:00 EM FUNDÃO E ÀS 15:30 EM LINHARES.				
Jogo:	NOVA VENÉCIA F.C.	x	RIO BRANCO A.C.		
Local:	NOVA VENÉCIA	Data:	09/03/24		
Estádio:	ZENOR PEDROSA	Hora:	15:00		
Árbitro:	CBF	DYORGINES JOSÉ PADOVANI DE ANDRADE			
Assistente 1:	CBF	GUTHIERI JAVARINI RODRIGUES			
Assistente 2:	FES	VAGNER NASCIMENTO			
Árbitro Reserva:	FES	REGINALDO BATISTA GOMES			
Analista de Campo:	FES	VANDERSON ANTONIO ZANOTTI			
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 08:00 DA FES, TRANSITO ÀS 09:30 EM JOÃO NEIVA E ÀS 11:30 EM JAGUARÉ				
Jogo:	RIO BRANCO F.C.	x	DESPORTIVA FERROVIÁRIA		
Local:	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Data:	10/03/24		
Estádio:	OLIMPIO PERIM	Hora:	15:00		
Árbitro:	CBF	DAVI DE OLIVEIRA LACERDA			
Assistente 1:	CBF	PEDRO AMORIM DE FREITAS			
Assistente 2:	CBF	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA			
Árbitro Reserva:	CBF	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA			
Analista de Campo:	FES	DEVARLY LIRA DO ROSÁRIO			
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 10:00 DA FES.				
Jogo:	VITÓRIA F.C.	x	REAL NOROESTE F.C.		
Local:	VITÓRIA	Data:	11/03/24		
Estádio:	SALVADOR COSTA	Hora:	19:30		
Árbitro:	CBF	ARTHUR GOMES RABELO			
Assistente 1:	CBF	FABIANO DA SILVA RAMIRES			
Assistente 2:	CBF	ADILSON GOMES DE OLIVEIRA			
Árbitro Reserva:	FES	IGOR BORGES LUZ			
Analista de Campo:	CBF	CARLOS EDUARDO DO ROSÁRIO DEPIZZOL			

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;
Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.
Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.
Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.
 § 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.